Protocolo nº 211/2024 Data: 29/02/2024 Hora: 16:00
IND 175/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 04/03/2024 às 14:47

Indica ao Poder Executivo a colocação de placas de sinalização no encontro das 01, 12 e 14 no Residencial Parque Bela Vista - Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a colocação de placas de sinalização no encontro das 01, 12 e 14 no Residencial Parque Bela Vista - Monte Mor

Por existir nesse local o encontro de três ruas, sendo elas Rua 01, 12 e 14, localizada a borda do buracão do Residencial Parque Bela Vista, próxima a creche e por ser um local muito movimentado de crianças, os moradores alegam que alguns carros transitam por ali em alta velocidade oferecendo risco de acidentes aos que por ali caminham, o mesmo pedem que se instale placas sinalizadoras para prevenir acidentes com os munícipes região do Buracão do Residencial Bela Vista.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:26.02.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave neY-C2024-3vl